SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NIVEL UNIVERSITÁRIO N.º 002/2019.

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - PARA ATUAREM NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SALETE.**

**ADROALDO BROCARDO,** Prefeito Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, baixa normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de estagiários conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário da Educação Superior, para atuarem nas Secretarias do Município de Salete – Santa Catarina.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **no período 11 DE JANEIRO DE 2019 a 25 DE JANEIRO DE 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 as 16h00.**

1.3 – Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Emprego Público ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

1-4 No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

**II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1. Ser brasileiro;
2. Cursar o Ensino Superior no ano de 2019;

c) Residir no Município de Salete;

**III – DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) a punho próprio pelo candidato.

3.2 – Deverão ser apresentados, **no momento da contratação**, os seguintes documentos:

* Cópia de Carteira de Identidade;
* Cópia do CPF;
* 1 foto 3x4
* Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
* Comprovante de residência.
* Comprovante de matricula junto à instituição de Nível Superior e Atestado de frequência.

**IV – DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita sendo 15 (quinze) questões objetivas e 1 (uma) dissertativa, classificando-se pela nota na ordem decrescente.

**V – DA PROVA**

5.1 Realizar-se-á **dia 27 DE JANEIRO DE 2019 AS 09:00 HORAS, nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, s/n, Bairro Schreiber, na cidade de Salete, Estado de Santa Catarina.**

5.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução. A prova será constituída de 15 (quinze) questões objetivas e 1 (uma) dissertativa, As questões objetivas terá 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta. A prova terá duração de 2 (duas) horas.

5.2 – Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério: **o que possuir mais idade**;

**VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS,**

6.1 – Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio.

6.2- Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta), na hipótese de duração do estagio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.

6.3– A jornada do estagio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (horas) semanais, sendo a jornada de atividades do estagiário, nos horários de funcionamento do órgão e compatível com o horário escolar.

6.4– O estagio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano) a critério da administração pública municipal.

6.5 - O estagio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

6.6 - O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente.

6.7 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

6.8 – O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por Comissão designada pelo prefeito.

6.9 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia **30 de janeiro de 2019 as 14h00min.**

6.10 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação, **a partir de 31 de janeiro de 2019 através do contato telefônico.**

6.11 – Todos os documentos apresentados para contratação deverão estar acompanhados da via original.

6.12 – Caberá a Comissão designada pelo prefeito, coordenar o processo seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.

6.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.

6.14 – As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.

6.15 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 10 de janeiro de 2019.

Adroaldo Brocardo

Prefeito em Exercício

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE****INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIARIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL N° 002/2019** | ***Número da Inscrição:*** |
| Instituição que cursa:  | Período:  |
| Faculdade que cursa:  |
| Nome do(a) Candidato(a): |
| Identidade: | Data de Nascimento: ....... / ........ / ..............N de dependentes:............. | ***Sexo: M( )*** ***F ( )*** |
| CPF: | Título Eleitoral: |
| Estado Civil: | Cursos Aperfeiçoamento: .......... horas. |
| Endereço: | Bairro: |
| Município: | Estado:  | Fone: ( ) |
| *Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas.* |
| Local e Data: | Assinatura do Candidato: |
|  |  |  |  |  |  |

**...........................................................................................................................................................................................................**

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE****INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIARIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL N° 002/2019.** | *Nº da Inscrição*  |
| *Cargo::*ESTAGIARIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL N° 002/2019. |
| Nome do(a) Candidato(a): |
| *Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 10 minutos de antecedência.* |
| Salete, em ........../............./........... | Assinatura do Responsável pelo recebimento |
|  |  |  |